



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

---

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº. 50023/2024

#### **Inexigibilidade de Licitação nº. 2/2024.**

Pelo presente Termo de Ratificação de Inexigibilidade, Eu, *Gilcimar da Rocha Silva*, Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, com fulcro no artigo 74, inciso, II da Lei Federal n.º 14.133/21, venho RATIFICAR a presente Inexigibilidade.

Objeto: Contratação de Serviço de Água e esgoto.

Adjudicado para:

COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN.  
CNPJ nº. 28.151.363/0001-47

Valor: R\$ 5.474,64 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Atílio Vivacqua – ES, 22 de janeiro de 2024.

***Gilcimar da Rocha Silva***  
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

---

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*